



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

*REQUERIMENTO Nº51/2022 - Junco do Seridó PB, em 11 de maio de 2022*

*Requer ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura a Construção de Lombadas eletrônicas ou físicas no entroncamento da rodovia estadual RN 086, situada no Km 264,2 da Rodovia BR 230.*

*(Autor Camara Municipal)*

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO PB,**

*Os Vereadores ao final assinados, nos termos regimentais e o artigo 9º da Lei Orgânica do Município, vem propor o presente **Requerimento**, nos termos seguintes:*

*“Que seja REQUERIDO AO DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura a Construção de Lombadas eletrônicas ou físicas no entroncamento da Rodovia Estadual RN 086, situada no Km 264,2 da Rodovia BR 230”.*

*“ Que junto ao presente Requerimento, quando do envio ao Órgão Governamental, seja anexado o OFICIO nº 161/2022/DEL03-PB da Superintendência da Policia Rodovia Federal da Paraíba”*



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo fato de que segundo OFICIO n° 161/2022/DEL03-PB da Superintendência da Polícia Rodovia Federal da Paraíba, entre os anos de 2012 a 2022, ocorreram 51 (Cinquenta e um) acidentes de trânsito, destes com 19 (Dezenove) feridos leves; 14 (Quatorze) graves e 05 (Cinco) vítimas fatais.

Com os dados estáticos acima por se só são argumentos relevantes que justificam a presente propostas.

Entretanto, devemos reportamos a NOSSA CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA que declara, no caput do artigo 5º, que o direito à vida é inviolável;

De igual modo diz a respeito da saúde:

*“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.*

Salta aos olhos Nobres Colegas, a obrigatoriedade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nas três esferas dos PODERES constituídos, no tocante a garantia do DIREITO a VIDA e a SAÚDE dos BRASILEIROS.

Esta é também a finalidade do PRESENTE REQUERIMENTO, dar o um alerta aos ORGAÕS DO GOVERNO FEDERAL, quanto suas obrigações com as pessoas, pois, as LOMBADAS ELETORNICAS OU FISICAS, previnem com muita eficácia os acidentes de trânsitos.



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Nesse sentido peço APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO ao PLENÁRIO dessa casa criadora de LEIS.

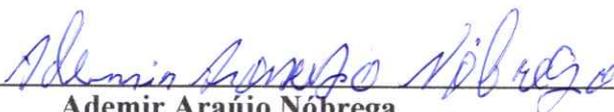


Antônio Ludgerio Bezerra  
Vereador

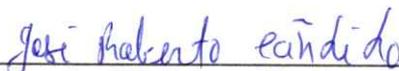
Jeová Idelfonso de Medeiros  
Vereador



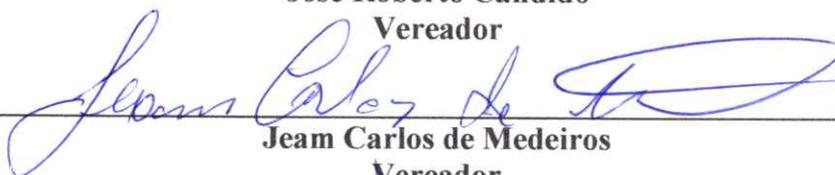
Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior  
Vereador



Ademir Araújo Nóbrega.  
Vereador



José Roberto Cândido  
Vereador

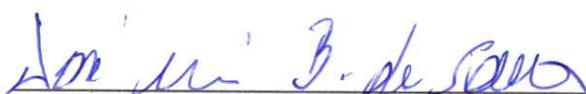


Jean Carlos de Medeiros  
Vereador



Igor Nóbrega de Medeiros  
Vereador

Tatiane Diniz dos Santos  
Vereador



José Marcio Batista de Souza  
Vereador



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**